



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2023

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Institui no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “GP TAIADA de Carrinhos de Rolimã e Trikes”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, o “Grande Prêmio Taiada de Carrinhos de Rolimã e Trikes”, a ser comemorado, anualmente, no mês de abril, nas festividades de aniversário de Caçapava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de maio de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

